



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrática

PORTARIA COREN-MT Nº. 42/2019

Designa equipe para fiscalização à unidades de saúde no município de Rondonópolis - MT.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

Considerando as ações de Fiscalização nas Unidades de Saúde na região de Rondonópolis - MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe abaixo relacionada para a realização de Fiscalização nas Unidades de Saúde: Hospital Regional de Rondonópolis, Irmã Elza Giovanella, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento, na Região de Rondonópolis no período de 24 a 27 de fevereiro de 2019.

- **Lígia Cristiane Arfeli** - Conselheira Secretária.
- **Flaviana Alves dos Santos Pinheiro** – Diretora do Departamento de Gestão do Exercício Profissional.
- **Patrícia Costa Oliveira Vilela** - Enfermeira Fiscal
- **Esmael Dias Moreno Junior** – Motorista

Art. 2º - Atribuir aos participantes designados o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias para o desenvolvimento das atividades em epígrafe.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data da viagem para a apresentação ao setor competente, dos relatórios detalhados da viagem e das atividades desenvolvidas.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 21 de fevereiro 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária